

PORTARIA N.º 19.766, DE 04/07/2023.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos Servidores abaixo relacionados, conforme MEMO. GRH –FÉRIAS/RCT Nº 065/2023 contido no Processo n.º 22.890/2023, a saber:

- WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
MATRICULA 36662
Período Aquisitivo: 01/07/2022 A 30/06/2023
Período de Gozo das Férias: 17/07/2023 A 01/08/2023 – 16 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 22594/2023 – Memorando 266/2023
GAD
- EDINEA PREISIGKE FERREIRA
MATRICULA 33624
Período Aquisitivo: 07/01/2021 A 06/01/2022
Período de Gozo das Férias: 18/07/2023 A 16/08/2023 – 30 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 22755/2023 – Memorando 378/2023
SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal